

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ – RS

Indicação 01/2026

Sr. Presidente e colegas

O vereador MARIO WINTER, em conformidade com o artigo 143 do nosso regimento interno, INDICA ao chefe do poder executivo que avalie a possibilidade de:

1. Conceder AUXILIO TRANSPORTE aos estudantes de ensino superior residentes em nosso município e que frequentam aulas presenciais no Instituto Federal - IFRS no município de Feliz, RS.

Justificativas:

- a) Nosso município já concede auxílio transporte (aproximadamente R\$ 15,00 / dia) para o ensino médio no **IFRS** de Feliz e curso normal no colégio Milton Bennemann de Feliz, RS.
- b) Também há subsídio para estudantes de **ensino superior**, na proporção de uma disciplina para cada cinco disciplinas cursadas.
- c) Devemos incentivar os alunos que frequentam escolas públicas qualificadas.
- d) Isso representa um bom investimento na educação e temos vários estudantes interessados em nosso município.

Solicitando o atendimento desta indicação, assino.

Alto Feliz, RS, 18 de fevereiro de 2026.



Mário Francisco Winter
vereador